



Prefeitura do Município de Taquarituba

L E I Nº 1.039/955.
DE 02 DE JANEIRO DE 1.995.

"DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº
974/93".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Es-
tado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que
a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Ficam revogadas todas as dispo-
sições contidas na Lei Municipal Nº 974/93, "QUE DISPÕE SOBRE ZONA
RESIDENCIAL", sancionada em 07 de junho de 1.993.

ARTIGO 2º- Esta Lei entrará em vigor na da-
ta de sua publicação.

ARTIGO 3º- Revogam-se todas e quaisquer
disposições em contrário.

P.M., de Taquarituba, 02 de janeiro de
1995.

DR. ARNON FIRMO DE MELO
Prefeito Municipal

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 02/01/95

Registrada e publicada na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMARAL

Secretária

Publicado no Jornal: *Sidarte Paulista*
nº _____ de 25/02/95